



PREFEITURA MUNICIPAL DE BROTAS

RATIFICAÇÃO DA DECISÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 003/2025

Tendo em vista a decisão da comissão julgadora de licitações em não exigir licitação, preenchidas que estão as condições do artigo 74, inciso II da Lei nº 14.133/2021, justificada a inexigibilidade e instruído o procedimento em conformidade com a lei, RATIFICO a inexigibilidade de licitação para contratação da empresa MAIRIPORA PROMOCOES ARTISTICAS LTDA, para contratação de show da dupla Belmonte e Amaraí, no valor total de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais).

Publique-se.

Brotas, na data da assinatura digital.

ALEXSANDRA BERTO BRANDÃO
Prefeita Municipal



Documento assinado eletronicamente por **Alexsandra Berto**, **PREFEITA MUNICIPAL**, em 13/01/2025, às 16:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/campinas/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0056197** e o código CRC **329BFBC7**.

